

PARECER Nº 1467/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0190/2012.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Rolim (PSDB), dispõe sobre a obrigatoriedade de ser fixado na área de atendimento ao Público nas agências bancárias no município de relógio com a marcação da hora oficial do Brasil.

De acordo com a propositura fica determinada a obrigatoriedade de ser instalado na área de atendimento ao público e em local de fácil visualização, relógio com marcação da hora oficial do Brasil, em todas as agências bancárias localizadas no Município de São Paulo.

Depreendemos da justificativa do autor que a propositura pretende oferecer conforto e poder de fiscalização aos consumidores de serviços bancários. Uma vez que, com a proibição da entrada de telefones celulares nesses estabelecimentos, muitos consumidores não têm outra forma de saber o quanto tempo estão esperando pelo atendimento.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela constitucionalidade e legalidade mediante apresentação de um substitutivo visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para estabelecer uma sanção em caso de descumprimento da norma.

Em face do exposto e considerando que o projeto se propõe a proteger e zelar pelos direitos dos consumidores dos serviços bancários, de forma que o tempo de espera para início do atendimento possa ser melhor controlado e a aferição da qualidade do serviço possa ser mais facilmente percebido pelo cidadão paulistano, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 12/09/2012.

Antonio Carlos Rodrigues (PR) – Presidente

Goulart (PSD) - Relator

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD)

Ricardo Teixeira (PV)

Senival Moura (PT)

Ushitaro Kamia (PSD)